

DECRETO N.º 239/2022

DECRETA TURNO DE ATENDIMENTO E TRABALHO REDUZIDO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, PARA OS DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando os festejos tradicionais de final de ano, especialmente os feriados de Natal (25 de dezembro) e Ano Novo (01º de janeiro);

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido **TURNO ÚNICO** de trabalho e atendimento reduzido em todas as repartições públicas municipais do município de Crissiumal, para os dias 23 e 30 de dezembro de 2022 (duas sextas-feiras), sendo o expediente das 06:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração